



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – quarta-feira, 19 de novembro de 2014 – Ano II, Edição nº 113

## Legislação Municipal

### Leis Municipais

#### LEI MUNICIPAL Nº 5.294/2014.

**Institui o prêmio “Mestre Carlão” entregue às escolas municipais que promovam a igualdade racial e o conhecimento da cultura afro-brasileira no Município de Cariacica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio “Mestre Carlão”, entregue às escolas municipais que promovam a igualdade racial e o conhecimento da cultura afro-brasileira no município de Cariacica.

**Paragrafo único.** O prêmio deverá ser entregue no mês de novembro, preferencialmente na semana de reflexão da Consciência Negra.

**Art. 2º** Deverá ser incluído no calendário escolar das escolas municipais, atividades que promovam a igualdade racial.

**Art. 3º** A realização da entrega do Prêmio “Mestre Carlão”, como também os critérios para escolha da escola ganhadora, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da SEMCIT.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de novembro de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
PRESIDENTE